



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 81/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6687/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 13:20
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE AVALIAR OS ATESTADOS EM GERAL, NA SITUAÇÃO DE SERVIDORES QUE PRECISAM SE AUSENTAR POR NECESSIDADES TANTO INDIVIDUAL E/OU ACOMPANHAR FILHOS, ACAMADOS, IDOSOS, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de avaliar os atestados em geral, na situação de servidores que precisam se ausentar por necessidades tanto individual e/ou acompanhar filhos, acamados, idosos, e pessoas com deficiência.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista inúmeras reclamações de servidores que são os únicos cuidadores e provedores de acompanhar seus entes queridos, com isso vejo a importância desse olhar humanizador e respeitoso aos direitos dos servidores.

Marilândia-ES, 05 de maio de 2023.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito
Municipal
em <u>09</u> / <u>05</u> / <u>2023</u>
ALCIONE BOLDRINI MONECHI